



COMUNICADO SOBRE AS ELEIÇÕES DO SICOOB LESTE - 2023

O Presidente da Comissão Eleitoral Originária das Eleições para os Cargos de Conselheiro de Administração do Sicoob Leste, constituída pela **Resolução CONAD n.º 461**, de 21 de março de 2023, no cumprimento das disposições estatutárias e do Regulamento Eleitoral do Sicoob Leste,

RESOLVE:

I. Comunicar a todos os associados a lista de chapas inscritas para fins de registro (habilitadas e inabilitadas), após análise documental prevista no Regulamento Eleitoral e Estatuto Social, conforme quadro abaixo:

MEMBROS	
INSCRIÇÃO HABILITADA - CHAPA Nº 1	INSCRIÇÃO INABILITADA - CHAPA Nº 2
Nivaldo do Nascimento	Clovis Tadeu da Silva
João Monte Calheiros	Wilton Malta de Almeida
Alessandro Soares Oliveira	---
Cleydner Marques de Magalhães Maurício	---
Gildo Ribeiro Leal	---
Márcia Túlia Pessoa de Souza	---
Thiago da Silva Pereira	---

II. A Comissão comunica que recebeu ainda, a inscrição da CHAPA Nº 2 sem as documentações que pudessem contribuir com informações declaradas no formulário anexo III do Regulamento Eleitoral. Informa, ainda, que a chapa não apresentou o número mínimo de 05 membros efetivos previstos no parágrafo 2º do art. 15 do Regulamento Eleitoral e no art. 80 do Estatuto Social. Desta maneira, a Comissão Eleitoral considera a Chapa nº 2 inabilitada na análise preliminar para participar do processo eleitoral.

Maceió – AL, 04 de abril de 2023.


DACKSON DAYWE MOTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Eleitoral Originária